

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
10   12   2019	15h15	ORDINÁRIA	126	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre os projetos está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Concedo a palavra ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, para emitir parecer sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “cria a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS)”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 52, de 2019, e do Projeto de Lei nº 708, de 2019, na forma do Substitutivo nº 4, inadmitindo-se as Emendas nºs 1, 2, 5, 6 e 8; prejudicadas as emendas protocoladas ao Projeto de Lei nº 708, de 2019.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   12   2019	15h15	ORDINÁRIA	127

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre os projetos e as emendas está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Deputado Roosevelt Vilela que faça a retificação do seu parecer, porque V.Exa. somente citou um projeto.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que profira parecer aos projetos e às emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retificamos o parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “cria a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (PDSPDS)”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, retificando nosso parecer, aprovamos o Projeto de Lei nº 52, de 2019, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 708, de 2019, na forma do Substitutivo nº 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ratificado o parecer.

Ratificamos a votação pela aprovação com a presença de 22 Deputados.